

**PORTARIA Nº 701/2018**

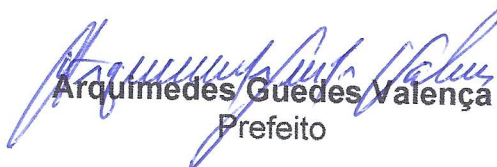
Buíque/PE, em 28 de dezembro de 2018.

O Prefeito do Município de Buíque – PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o Artigo nº 57 da Lei 141/2004, **RESOLVE:**

Atr. 1º - Anular a Portaria nº 285/2018 de 28 de maio de 2018, que concede a aposentadoria por idade e tempo de contribuição ao Servidor **JOSÉ ARNALDO TENÓRIO DA SILVA**, mecânico – Nível I, Matrícula nº 1740, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A Presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2018.

Buíque/PE, em 28 de dezembro de 2018.



Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

**PUBLICADO EM**

28 / 12 / 2018  
AO